

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI / AGENTE(S) PÚBLICO(S) DE CONTROLE – APC(S).

ÓRGÃO/ENTIDADE: Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

Responsável(is): Hilbert Hil Carrreira do Nascimento, Presidente (Período de Gestão de 17/01/2019 à 31/12/2019).

IDENTIFICAÇÃO UG PRINCIPAL	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
650201/65000 - FUNTELPA	

Se for o caso, demonstrar a(s) Unidade(s) Gestora(s) Vinculada(s) e respectivo(s) Ordenador(es) de Despesas e Períodos de Gestão:

IDENTIFICAÇÃO UG(S) VINCULADA(S)	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
<<Código UG>>/<<Gestão>> - <<Sigla UG>>	<<Nome>>, <<Cargo>> (Período de Gestão de <<xx/xx>>/2019 à <<xx/xx>>/2019).
<<Código UG>>/<<Gestão>> - <<Sigla UG>>	<<Nome>>, <<Cargo>> (Período de Gestão de <<xx/xx>>/2019 à <<xx/xx>>/2019).
<<Código UG>>/<<Gestão>> - <<Sigla UG>>	<<Nome>>, <<Cargo>> (Período de Gestão de <<xx/xx>>/2019 à <<xx/xx>>/2019).
<<Código UG>>/<<Gestão>> - <<Sigla UG>>	<<Nome>>, <<Cargo>> (Período de Gestão de <<xx/xx>>/2019 à <<xx/xx>>/2019).

Em atendimento ao Art. 44, Inciso IV, da Lei Complementar Nº 081, de 26 de abril de 2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso IV, do Art. 160 do Ato Nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (RITCEPA), e Resolução TCE Nº 18.975/2017, emite-se o presente **Parecer** formalizando a opinião da (o/os) **Unidade de Controle Interno – UCI / Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s)** acerca dos **Itens de Controle** estabelecidos pelo **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual** para, dentre outros, apoiar/contribuir no processo de composição/envio eletrônico da **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual – Exercício 2019** do(a) Órgão/Entidade, quanto aos procedimentos de **Controle Interno** realizados no exame da legalidade, legitimidade e economicidade, e na avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Operacional e Contábil, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 005/2019**, de 20 de dezembro de 2019.

1. O **Relatório Anual da Unidade de Controle Interno – UCI / Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s)** APC/UCI foi elaborado de acordo com os parâmetros definidos na **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 005/2019**, de 20 de dezembro de 2019, em consonância com estrutura, forma, critérios de avaliação e **Itens de Controle** consignados Anexos I e II da RESOLUÇÃO TCE nº 18.975/2017, um dos requisitos essenciais estabelecidos para obtenção do **Relatório de Auditoria de Gestão Anual AGE**, e respectivo **Parecer AGE**, do **Órgão Central do Sistema de Controle Interno**;

2. As informações do(a) Órgão/Entidade foram disponibilizadas em tempo real para acesso público, em observância à Lei Complementar Federal Nº131/2009, Lei Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – LAI, conforme registrado no Relatório e ao estabelecido no Decreto Estadual Nº 1.359/2015, incentivando o Controle Social e dando cumprimento ao princípio de participação popular estabelecido no Art. 20 da Constituição Estadual;

3. Consta no *Processo de Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual* o **Parecer do(s) Contador(es) Responsável(eis) pela Gestão Contábil do(a) Órgão/Entidade**, certificando ⁶² que os registros contábeis constantes do SIAFEM ou Sistema equivalente estão de acordo com Normas e Princípios de Contabilidade, motivo pelo qual se emitiu *Parecer* sobre a CONFORMIDADE CONTÁBIL ⁶³;

4. Considerando:

4.1 que as contribuições/avaliações do **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual** contida no item 1 deste Parecer irão compor o **Processo de Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual** deste(a) **Órgão/Entidade**, a ser tempestiva/opportunamente enviado, de forma eletrônica, através do Sistema E-Jurisdicionados, em

⁶²No caso de Desconformidade, relatar quais foram as impropriedades no Item XIII – Informações Adicionais Relevantes do seu Relatório.

⁶³No caso de COM RESTRIÇÕES, as impropriedades serão, se possível, registradas no Item XIII – Informações Adicionais Relevantes do seu Relatório.

atendimento aos Itens N° 23 e 25 da Resolução TCE N° 18.975/2017, para futuras contribuições do Controle Externo e para contínuo/permanente aperfeiçoamento da Gestão e avanços na Governança;

4.2 que as contribuições/procedimentos quanto à emissão do **Relatório de Completude** do Processo de Prestação de Contas de Gestão Anual, em atendimento ao Item 24 da Resolução TCE N° 18.975/2017, serão realizados oportunamente por esta(e/s) UCI/APC(s), em conformidade e consonância com o estabelecido na **IN AGE N° 001/2020**;

4.3 que eventuais **Papéis de Trabalho** relacionados aos presentes procedimentos estão à disposição do **Sistema de Controle Interno e Externo**;

4.4 Os fatos demonstrados no Relatório desta (e/es) Unidade de Controle Interno / Agente(s) Público(s) de Controle e/ou demais evidências existentes obtidas na realização de suas atribuições/competências/responsabilidades, em especial, resultantes da observância do Art. 5° da **IN AGE N° 005/2019**, com atualizações posteriores, quanto às ferramentas disponíveis à(o/s) UCI/APC(s) e/ou resultante de sua integração/interação/avaliação permanente com **Controles Primários/Controles Internos** deste(a) Órgão/Entidade;

Emite-se presente **Parecer** pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO**⁶⁴, uma vez que os **Atos** de Gestão, expressam, de forma fidedigna e com base em documentos hábeis, os **registros** efetuados, a exatidão dos **Demonstrativos Contábeis**, a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a efetividade dos mesmos.

É o **Parecer**.

Belém, 29 de janeiro de 2020.

Francy Rosa Leal Mendes da Silva

Matrícula N°: 5909596/2

Responsável pela UCI e/ou APC(s)

Luís Otávio Pacheco Borges,

Matrícula N°: 73504088/1 <<Informe a Matrícula>>

APC

<< Informe o Nome e Assine>>,

Matrícula N°: <<Informe a Matrícula>>

APC

<< Informe o Nome e Assine>>,

Matrícula N°: <<Informe a Matrícula>>

APC

⁶⁴ No caso de COM RESTRIÇÕES FORMAL, ou COM RESTRIÇÃO POR DANO AO ERÁRIO, as impropriedades serão registradas no *Item XIII – Informações Adicionais Relevantes* do seu Relatório.